

Ref.: Pedido de aprovação e encaminhamento de Moção no 9º Simpósio Brasileiro de Vigilância Sanitária – SIMBRAVISA

Requerentes: Participantes da Oficina “Vigilância da Saúde de Populações Expostas aos Agrotóxicos e Saúde Reprodutiva” realizada no dia 21/11/2023 no Centro de Convenções de João Pessoa-PB

Encaminhamento: para todas autoridades que compõem o Sistema Nacional de Saúde em suas instâncias deliberativas (Presidência da República, MS, ANVISA, SVSA, CNS, COSEMS, CONASEMS, Comissão de Saúde do Senado e Congresso Nacional)

Moção

No Brasil, no período da ditadura e na vigência do Ato Institucional Nº 5 (AI-5), foi criado, em 1969, o Centro de Investigações Epidemiológicas. Em 1975 foi instituído o SNVE - Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica. Ambos sob formato guiado pelo Centro de Controle de Doenças dos Estados Unidos da América, um modelo reduzido de compreender a causa dos agravos à saúde, que não levava em conta a determinação socioambiental da saúde-doença. Em 23 de setembro de 1976 foi promulgada a lei instituindo a *Vigilância Sanitária*. Essa lei contém dispositivos que se aplicam, entre outros, a diferentes etapas da cadeia produtiva de produtos, que inclui desde produtos para gestantes, bebês e lactantes, regula a qualidade de alimentos e de produtos utilizados na agropecuária, até os repelentes e inseticidas de uso doméstico formulados com os mesmos princípios ativos que os agrotóxicos de uso agrícola.

Embora, em 1988, a Constituição Federal tenha permitido avanços conceituais nos temas da saúde, que possibilitaram implementar vigilâncias específicas de Doenças de Transmissão Hídrica e Alimentar, de Saúde do Trabalhador e, mais tardiamente, a Ambiental, as mesmas buscaram se diferenciar do modo operacional das tradicionais Vigilâncias Sanitárias e Epidemiológicas - suas práticas, no entanto carecem de integração na sua abrangência e efetividade, necessitando de fortalecimento, atualização metodológica e avaliação para uma ação renovada quanto aos modos participativos, integralizados e territorializados. Exceto para doenças preveníveis por vacinação e algumas infecciosas, todos os demais agravos de interesse da saúde pública permaneceram sem ou com insuficientes abordagens adequadas à sua prevenção e para proteção da saúde, especialmente aquelas que tem relação direta ou indireta com os padrões de produção e consumo, de interesse do mercado, como vemos acontecer com a potabilidade da água e a segurança alimentar, bastante permissíveis aos agrotóxicos e outras substâncias que tem se mostrado significativamente nocivos para a saúde. Esse modelo perdulário, sem efetividade, oculta as nocividades e os agravos decorrentes dos agrotóxicos, obscurece a atuação dos profissionais envolvidos e limita as políticas públicas previstas em acordo com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

Diante dos graves problemas de saúde pública decorrentes das mudanças climáticas e da exposição aos agrotóxicos no país, tais como o aumento da prevalência do câncer, das doenças imunológicas, crônicas, degenerativas e de saúde reprodutiva, e considerando o atual estágio de desenvolvimento da democracia no Brasil, do SUS, dos saberes em Saúde Coletiva e da consciência ecológica e sanitária, nós, participantes do 9º Simpósio Brasileiro de Vigilância Sanitária (SIMBRAVISA) reivindicamos uma profunda modificação na concepção e nas práticas da Vigilância Sanitária e da indissociável Vigilância em Saúde, propomos uma profunda revisão nesses sistemas para inclusão de modos participativos, democráticos, integrados e territorializados, para que as ações decorrentes sejam de fato efetivas na proteção, prevenção e cuidado da saúde e do ambiente.

João Pessoa, 23 de novembro de 2023

Segue o abaixo assinado em duas folhas de número 2, pois correram ao final da Oficina para sua assinatura dos presentes.

(Continuidade das assinaturas de solicitação aprovação de Moção da "Oficina InterGTs Ampliada da Abrasco por uma Vigilância da Saúde de Populações Expostas aos Agrotóxicos e Saúde Reprodutiva").

Solicitam:

Nome	CPF
<u>Ana Cláudia de Araújo Teixeira</u>	211.388.933-15
<u>GERALDO LUCCHESI</u>	83664521799
<u>GERALDO LUCCHESI</u>	098.690.930-00
<u>MAURICIO SOARES LEITE</u>	02810599777
<u>Sonia Carolina Hess</u>	485.618.609-44
<u>Ugo Marcelo da Silva Augusto</u>	629671678-72
<u>Nelson Gouveia</u>	106.426.588-03
<u>Selma de Laurenti Mendes Santos</u>	425878864-20
<u>Antônia Márcia Xavier</u>	048419903-05
<u>Diogo Fernandes Costa</u>	055-996865798 720.31577
<u>José Avelino Pereira Góes</u>	295.976.680-68
<u>Paulo Victor R. de M. Lino</u>	059602814-21
<u>Antônio Muzart dos Santos</u>	54775876015

2

(Continuidade das assinaturas de solicitação aprovação de Moção da "Oficina InterGTs Ampliada da Abrasco por uma Vigilância da Saúde de Populações Expostas aos Agrotóxicos e Saúde Reprodutiva").

Solicitam:

Nome	CPF
<u>MAURICIO SOARES LEITE</u>	02810599777
<u>Marcia Leopoldina Martinari Cordeiro</u>	695.906.721-91
<u>José Sílvio Ripstein</u>	895768700-67
<u>João Marjanda Keff</u>	646.794.229-00
<u>Sonia Hess</u>	485.618.609-44
<u>Nadia Spada Fiori</u>	311.844.458-42
<u>Maurício Vidanes</u>	344.057.838-02
<u>Luiz Roberto Klumpp Junior</u>	922.065.499-72
<u>Luiz Antônio Dias Siqueira</u>	321.191.431.53
<u>João Mesquita Hiet Michael</u>	754575107-77
<u>Paulo Inácio Santos Camargo Cruz</u>	05499770409
<u>José Moraes de Silva</u>	008103084-36
<u>Antônio Muzart dos Santos</u>	54775876015
<u>João Alves dos Santos</u>	162.577.442-65
<u>SANDARA MACIEL DA SILVA</u>	276.123.176-72
<u>Cristina Pereira Mucante</u>	894.264.871-15
<u>Michele Neves Meneres</u>	008.721.440-70
<u>Luiz Sérgio Amorim Valentim</u>	105.253.128.89
<u>Marcia F. Kuhn</u>	51174138068
<u>Ana Cláudia de Araújo Teixeira</u>	211.388.933-15
<u>GERALDO LUCCHESI</u>	098.690.930-00
<u>GERALDO LUCCHESI</u>	83664521799

OBS. OUTROS QUE DECLARARAM APOIO SUBSCREVERÃO POSTERIORMENTE.